

## **EDITAL N.º 212/2023**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**QUE**, a Câmara Municipal de Amarante em sua reunião ordinária de 7 de agosto de 2023 (Deliberação n.º 313/2023), deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de agosto de 2023, e designar nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3, do artigo 12, do RJOAL, a Dra. Aida Raquel Guerra da Silva, detentora de relação jurídica de emprego público com o Município de Amarante, integrada na carreira e categoria de técnico superior, mestre em Estudos Artísticos, especialização em Estudos Museológicos e Curadoria, para chefe da Equipa Multidisciplinar de Museus, Espaços Interpretativos e Serviço Pedagógico, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

**MAIS TORNA PÚBLICO** que, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delega** na Dra. Aida Raquel Guerra da Silva, o exercício das seguintes competências:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público – art.º 38, n.º 2, al a);
- b) Justificar faltas – art.º 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – art.º 38.º, n.º 2, al. e);
- d) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – art.º 38.º, n.º 2, al. f).

No âmbito do Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), avaliar os trabalhadores afetos em permanência, que constituem ou venham a constituir a Equipa Multidisciplinar, assim como prestar contributo escrito, considerado adequado a uma justa e efetiva avaliação de desempenho, relativo a trabalhadores eventualmente cooptados para transitariamente darem apoio no âmbito de projeto da Equipa Multidisciplinar.

Assinar e visar a correspondência do Município.

**DETERMINOU** ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e do artigo 8.º do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro, e para produzir efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2023, a afetação ou reafetação de pessoal, nos termos abaixo:

**MEMBROS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MUSEUS, ESPAÇOS INTERPRETATIVOS E SERVIÇO PEDAGÓGICO**

<b>N.º Trab.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Carreira/Categoria</b>
1159	Aida Raquel Guerra da Silva	Chefe de Equipa
527	Maria Cláudia Martins Gonçalves Cerqueira	Técnica Superior
377	Ana Maria Miranda Nogueira C. Pestana	Assistente Técnica
755	Ana Eugénia Pinheiro Lourenço Nunes	Técnica Superior
550	Rosa Maria da Silva Pinto	Técnica Superior
644	Catarina Eliana de Jesus Ribeiro Marques	Assistente Técnica
937	Maria Armandina Pinto de Moura	Assistente Técnica
1863	Eugénia do Carmo Carvalho amaro	Assistente Operacional

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 17 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso